



PROCESSO N.º : 27.199-3/2019
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
INTERESSADO : CLINILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário, interposto pela CLINILAB –Laboratório de Análises Clínicas, em face dos Acórdãos n.ºs 922/2019-TP e 204/2020-TP, proferidos nestes autos, tendo o primeiro homologado a antecipação de tutela concedida pelo Julgamento Singular n.º 1352/MM/2019, e o segundo julgado os embargos de declaração opostos pela recorrente contra a decisão monocrática retrocitada.

O Relator Conselheiro Domingos Neto, por meio do despacho (doc. digital n.º 170956/2021), declarou-se suspeito para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução n.º 14/2007) c/c o artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 131, § 7º c/c inciso I do artigo 130, do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 14/2007-TCE/MT)

Gabinete da Presidência, 6 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 LF

